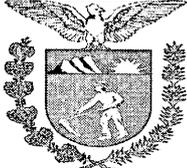


| | |
|---|---|
|  Estado do Paraná | <u>JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ - PR</u> |
| | <u>DIREÇÃO DO FÓRUM</u> <u>GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS – JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM</u> <u>CARLOS AUGUSTO DE SOUZA - ASSISTENTE DA DIREÇÃO DO FÓRUM</u> Rua Marechal Deodoro, 320, fone (44) 3275 1378 – Barbosa Ferraz/Pr, CEP: 86.960 - 000 |

PORTARIA Nº 32/2018

O DOUTOR GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS – MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 902/1996 que instituiu o feriado 27 de novembro como dia da Padroeira do Município de Barbosa Ferraz/PR, Nossa Senhora das Graças;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso VII, do Art. 128, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, é atribuição do Juiz Diretor do Fórum determinar o fechamento do Fórum e suas dependências;

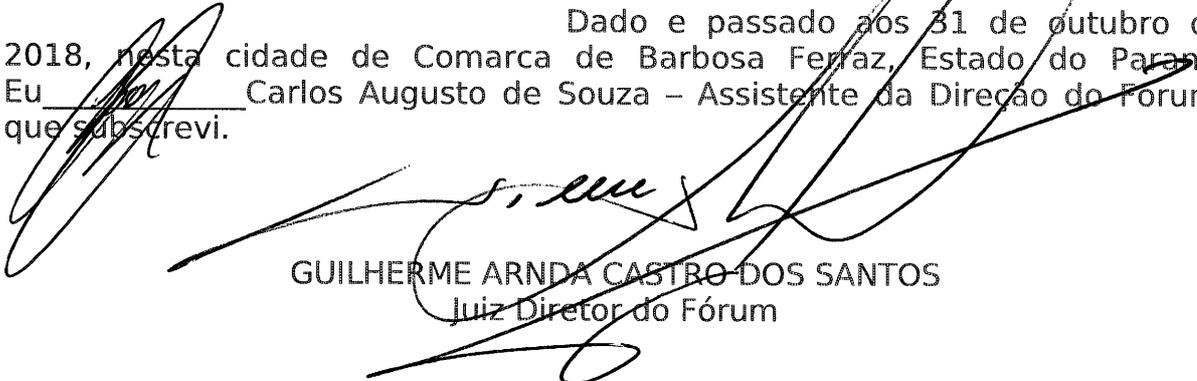
RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente nas repartições do Foro Judicial e, facultativamente, no Foro Extrajudicial de Barbosa Ferraz no dia 27 de novembro de 2018, ficando ainda suspensos os prazos processuais na respectiva data.

Registre-se na Direção do Fórum. Encaminhe-se cópia à Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça para publicidade.

NADA MAIS, CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado aos 31 de outubro de 2018, nesta cidade de Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná. Eu Carlos Augusto de Souza – Assistente da Direção do Fórum, que subscrevi.


GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS
Juiz Diretor do Fórum